



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição para a Fanfarra Municipal de Ipirá (FANMIP), com o objetivo de manter as ações culturais e artísticas, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Contratado: S F MIGUEZ NETO

Prazo de Execução e Vigência: Em até 31 de dezembro 2024.
01/10/2024 até 31/12/2024

Valor Total: R\$ 24.699,00 (vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IPIRÁ – BA, 01 de outubro de 2024.



DOUGLAS LIMA SANTOS
AUTORIDADE COMPETENTE